

CONTRATO PMG/SEINFRA Nº 066/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO EPP, TUDO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO CPL/PMG Nº 008/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.830/0001-20**, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravatá/PE, por intermédio das seguintes secretarias: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**, neste ato representado por Secretário o Sr. **EUCLIDES GOMES DA SILVA FILHO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 5.513.460, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.544.573-53, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Portela, nº 285, Graças, Recife/PE, CEP: 52.020-030; e **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada neste ato por sua Secretária, a Sra. **IRISMAR RIBEIRO DIAS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2000031029222 – SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.017.834-89, residente e domiciliada na Rua Hilda Gonzales, nº 23, Apto. 201, Boa Vista, Gravatá/PE, CEP: 55.644-027 no uso das atribuições que lhe são delegadas, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES**, e, do outro lado, a empresa **CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.178.101/0001-04**, situada na Avenida João Pessoa, nº 185 B, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **CELSO JOSÉ DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 4.296.882 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 890.699.604-78, residente e domiciliado na Rodovia PE 35, nº 35, KM 35, Forte Orange, Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO** mediante as seguintes cláusulas e condições discriminadas abaixo, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020**, oriunda do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**, devidamente Homologado pela Autoridade Superior em 11/08/2020, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a **contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material de construção visando atender as necessidades de todos os espaços públicos do município de gravatá conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência**, conforme especificado e quantificado no quadro do Anexo I deste contrato, de acordo com a **Ata de Registro de Preços nº 013/2020**, oriunda do **Processo Licitatório nº 024/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020**.

Nº da Nota de Empenho: 3390.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME JURÍDICO

O objeto do presente contrato, rege-se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, os Decretos

Diretoria de Gestão de Contratos – Secretaria de Administração de Gravatá/PE
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravatá/PE, CEP: 55.641-100
E-mail: dgc.gravatá@gmail.com / Fone: (81) 3563.9001

Municipais nº 064/2017, 065/2017, 016/2018 e 046/2018, por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente pela Administração, conforme Art. 65, Inciso I da Lei 8.666/93;
- b) Por acordo das partes, conforme Art. 65, Inciso II da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para a rescisão do contrato os casos relacionados no Art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual nas formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, terá a **CONTRATADA** direito, exclusivamente, ao pagamento dos objetos corretamente fornecidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo objeto pactuado na cláusula primeira do presente contrato a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 800.580,38** (oitocentos mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e oito centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos produtos entregues, em um prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** cuja situação esteja irregular ou enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do **CONTRATANTE**, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pelos órgãos entre o prazo referido no Termo de Referência e o correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

<u>Sigla</u>	<u>Significado / Descrição</u>
EM	Encargos Moratórios.
N	Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP	Valor da parcela a ser paga.
TX	Percentual da taxa anual = 6%
I	Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado: $I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar inclusos nos preços apresentados todos os gastos de frete, inclusive quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - O preço unitário e total para esta licitação compreende a única remuneração devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para fazer face às despesas da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
UNIDADE: 02.12.00 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
ATIVIDADE: 15.451.1501.2261.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE CONTROLE URBANO
DESPESA: 3.3.90.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 001 - PRÓPRIO

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a **CONTRATADA** a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº 008/2020 – Processo Licitatório nº 024/2020, a qualquer outra pessoa física ou jurídica, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

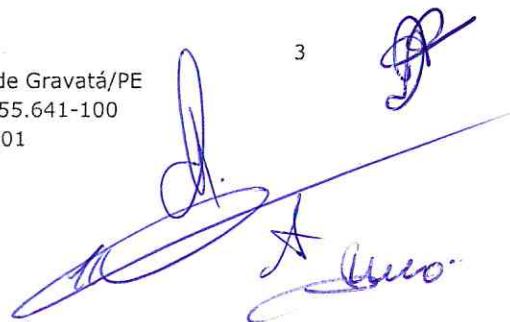
A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo da servidora em comissão, ocupante do cargo de Secretária de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano, a Sra. **Ana Paula Remígio de Farias Andrade**, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.297.094-15.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATADA:**

- I. Assinar a Ata de Registro de Preços;

Diretoria de Gestão de Contratos – Secretaria de Administração de Gravata/PE
Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-100
E-mail: dgc.gravata@gmail.com / Fone: (81) 3563.9001





- II. Obedecer às especificações dos materiais contidas no ANEXO I deste TR;
- III. Responsabilizar-se pela entrega dos materiais conforme estabelecido no **ITEM 06** deste TR, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- IV. O retardamento na entrega do objeto, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- V. Substituir, dentro do prazo de 24h (vinte e quatro horas), os materiais que não estejam em conformidade;
- VI. Garantir que os materiais fornecidos atendam às exigências do ANEXO I deste TR e que os mesmos serão entregues com toda segurança de forma a preservar a integridade dos produtos, no local indicado pela contratante.
- VII. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressaltados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- VIII. Comunicar a contratante qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- IX. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos materiais;
- X. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- XI. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.
- XII. Necessário ter o Alvará de Funcionamento do Estabelecimento.

Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, **são obrigações da CONTRATANTE:**

- I. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- II. Comunicar por escrito à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada;
- III. Devolver os materiais que estejam fora dos prazos de validade ou que ainda estiverem fora dos padrões exigidos;
- IV. Supervisionar o fornecimento, por intermédio da Secretaria solicitante;

- V. Efetuar o pagamento devido, na forma estabelecida neste Termo;
- VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- VII. Facilitar por todos os meios ao cumprimento da execução pela CONTRATADA, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre seus funcionários e empregados da contratada, cumprindo com as obrigações pré-estabelecidas;
- VIII. Analisar a nota fiscal para verificar se a mesma é destinada a Instituição e se as especificações são as mesmas descritas neste termo de referência;
- IX. Comunicar por escrito à CONTRATADA o não recebimento do objeto, apontando as razões de sua não adequação aos termos contratuais;
- X. À Contratante, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições deste objeto;
- XI. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Licitação, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de 1% (um por cento) do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) pela recusa na entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa em corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor total contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos.



PARÁGRAFO QUARTO - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a CONTRATANTE enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao CONTRATANTE, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

PARÁGRAFO QUINTO - As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a CONTRATADA cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência, na esfera judicial, de decisões favoráveis à Prefeitura Municipal de Gravatá, a sucumbência a que for condenada a parte *ex-adversa*, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencerá, exclusivamente, à **CONTRATANTE**, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Elegem, as partes contratantes, o Foro do Município de Gravatá, Estado de Pernambuco, para solução de qualquer pendência oriunda deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em (04) quatro vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

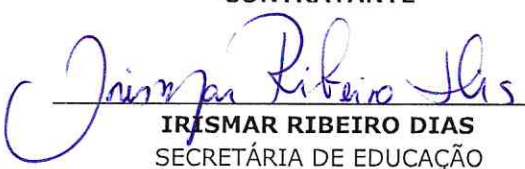
Gravatá, 17 de agosto de 2020.



EUCLIDES GOMES DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA,
MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
CONTRATANTE



CELSON JOSÉ DAS NEVES
CELSON JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO EPP
CONTRATADA

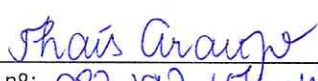


IRISMAR RIBEIRO DIAS
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

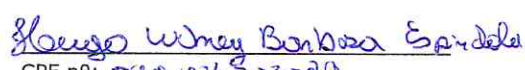


JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
VISTO DO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1- 

CPF nº: 082.192.154-10

2- 

CPF nº: 099.924.732-29



ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
3	Chapa de zinco 2x1	Marvitubos	25	R\$79,79	R\$1.994,75
4	Coluna de ferro de 5/16" 7x17 com 6m	Belgo	10	R\$84,90	R\$849,00
9	Malha POP 10x10	Belgo	15	R\$144,56	R\$2.168,40
11	Malha POP 20x20	Belgo	25	R\$40,83	R\$1.020,75
12	Prego tamanho 13x11	Belgo	25	R\$15,07	R\$376,75
13	Prego tamanho 15x18	Belgo	37	R\$18,62	R\$688,94
15	Prego tamanho 2x12	Belgo	50	R\$18,29	R\$914,50
16	Prego tamanho 3x8	Belgo	50	R\$16,05	R\$802,50
17	Rolo ferro CA 5.0	Belgo	50	R\$8,90	R\$445,00
18	Tubo galvanizado 3/4" chapa 14" com 6m	Marvitubos	10	R\$71,19	R\$711,90
19	Tubo galvanizado 3/4" chapa 16" com 6m	Marvitubos	12	R\$118,59	R\$1.423,08
20	Tubo patente 1.¼" chapa 14" com 6m	Marvitubos	7	R\$134,86	R\$944,02
22	Vergalhão GG50 8mm 12mt	Belgo	75	R\$33,05	R\$2.478,75
24	Vergalhão GG50 12mm 12mt	Belgo	15	R\$75,96	R\$1.139,40
25	Viga de ferro U 2" chapa 14 6mt	Marvitubos	2	R\$71,00	R\$142,00
26	Viga de ferro U 3" chapa 14 6mt	Marvitubos	2	R\$96,20	R\$192,40
27	Cabo de rede com 300m	Megatron	10	R\$192,50	R\$1.925,00
28	Cabo flexível de 1,5mm 100m	Mastercabos	25	R\$77,18	R\$1.929,50
29	Cabo flexível de 2,5mm 100m	Mastercabos	50	R\$64,97	R\$3.248,50
32	Cabo flexível paralelo de 2,5mm 100m	Mastercabos	50	R\$240,00	R\$12.000,00
35	Canduite de 20mm com 50m	Krona	10	R\$69,85	R\$698,50
39	Conector para haste de cobre	Nuclear	30	R\$2,98	R\$89,40
40	Conjunto arstop de 20A	Mectronic	50	R\$67,93	R\$3.396,50
41	Curva para eletroduto de ¾"	Krona	60	R\$2,29	R\$137,40
42	Curva para eletroduto de 1"	Krona	50	R\$2,87	R\$143,50
43	Curva para eletroduto de 1.½"	Krona	40	R\$4,65	R\$186,00



44	Disjuntor monofásico de 15A	Eletromar	37	R\$17,22	R\$637,14
45	Disjuntor monofásico de 20A	Eletromar	37	R\$18,53	R\$685,61
52	Fio telefônico 4P x 0,40mm 100m	Megatron	40	R\$252,90	R\$10.116,00
55	Haste de cobre de 1/2" com 2,0m	Nuclear	30	R\$28,28	R\$848,40
60	Isolador roldana cerâmico 72x72	Germer	25	R\$6,77	R\$169,25
67	Lâmpada vapor de sódio de 150W	Nitrolux	25	R\$31,45	R\$786,25
68	Lâmpada vapor de sódio de 250W	Nitrolux	25	R\$43,07	R\$1.076,75
69	Lâmpada vapor de sódio de 400W	Nitrolux	25	R\$59,99	R\$1.499,75
71	Luva para tubo de eletroduto roscável de ¾"	Krona	50	R\$1,80	R\$90,00
72	Luva para tubo de eletroduto roscável de 1"	Krona	37	R\$2,75	R\$101,75
73	Luva para tubo de eletroduto roscável de 1½"	Krona	22	R\$3,08	R\$67,76
79	Poste de concreto armado padrão Celpe 75/7	H Postes	10	R\$517,53	R\$5.175,30
80	Poste de concreto armado padrão Celpe 100/8	H Postes	3	R\$580,45	R\$1.741,35
81	Quadro elétrico Monofásico padrão Celpe	Cemar	15	R\$53,33	R\$799,95
82	Quadro elétrico Trifásico padrão Celpe	Cemar	15	R\$161,63	R\$2.424,45
83	Quadro para 3 a 4 disjuntores	Mectronic	12	R\$19,74	R\$236,88
84	Quadro para 6 a 8 disjuntores	Mectronic	12	R\$33,30	R\$399,60
85	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 150w	Intral	25	R\$64,59	R\$1.614,75
86	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 250w	Intral	25	R\$82,25	R\$2.056,25



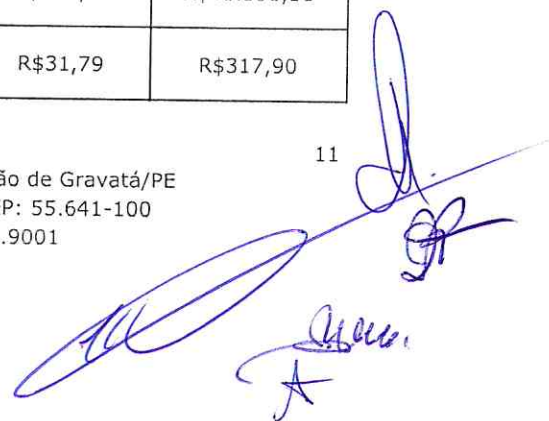
87	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 400w	Intral	25	R\$96,71	R\$2.417,75
88	Rex trifásico reforçado	Fergel	10	R\$58,58	R\$585,80
89	Spot duplo bocal de louça	Thor	50	R\$37,19	R\$1.859,50
90	Spot simples bocal de louça	Thor	50	R\$18,71	R\$935,50
91	Tomada dupla 2P+T	Mectronic	150	R\$18,33	R\$2.749,50
94	Tubo eletroduto roscável de ¾" 3mt	Krona	100	R\$11,89	R\$1.189,00
95	Tubo eletroduto roscável de 1" 3mt	Krona	125	R\$13,59	R\$1.698,75
96	Tubo eletroduto roscável de 1½" 3mt	Krona	125	R\$24,80	R\$3.100,00
104	Lâmpada de LED 23w	Neotron	100	R\$31,49	R\$3.149,00
107	Campanhia sem fio	Fame	10	R\$51,08	R\$510,80
110	Fotocélula sensor de presença	FLC	75	R\$39,99	R\$2.999,25
111	Interruptor sistema X simples de 10A	Mectronic	100	R\$9,88	R\$988,00
112	Interruptor sistema X simples de 25A	Mectronic	50	R\$45,04	R\$2.252,00
113	Tomada sistema X RJ45	Mectronic	250	R\$22,77	R\$5.692,50
114	Tomada RJ45	Mectronic	150	R\$19,33	R\$2.899,50
115	Tomada sistema X RJ11	Mectronic	50	R\$14,04	R\$702,00
117	Filtro de linha 4 saídas 2P+T com 1,3m	Mectronic	25	R\$42,15	R\$1.053,75
118	Extensão 4 saídas 2P+T com 5m	Mectronic	10	R\$24,88	R\$248,80
122	Automático de nível inferior 20A	Eletromar	15	R\$38,55	R\$578,25
123	Automático de nível superior 20A	Eletromar	15	R\$37,59	R\$563,85
124	Bomba monofásica centrifuga 1/3CV	Intech Machine	10	R\$448,54	R\$4.485,40
125	Bomba monofásica centrifuga 1/2CV	Intech Machine	4	R\$474,96	R\$1.899,84
126	Bomba monofásica centrifuga 1CV	Intech Machine	2	R\$970,17	R\$1.940,34
127	Bomba para cisterna	Vibravert	5	R\$819,97	R\$4.099,85
128	Bomba para poço tipo sapo	Vibravert	7	R\$442,44	R\$3.097,08
129	Bomba para poço submersa vibratória 900	Vibravert	2	R\$673,74	R\$1.347,48



130	Bucha em PVC de redução curta 25x20mm	Krona	25	R\$0,65	R\$16,25
131	Bucha em PVC de redução curta 32x25mm	Krona	25	R\$1,13	R\$28,25
132	Caixa d'água fibra capacidade 500l	Resicaixa	5	R\$229,77	R\$1.148,85
133	Caixa d'água fibra capacidade 1.000l	Resicaixa	7	R\$333,31	R\$2.333,17
134	Caixa d'água plástica capacidade 1.000l	Resicaixa	7	R\$309,98	R\$2.169,86
135	Caixa d'água fibra capacidade 5.000l	Resicaixa	1	R\$2.084,35	R\$2.084,35
136	Caixa d'água fibra capacidade 10.000l	Resicaixa	1	R\$5.096,35	R\$5.096,35
137	Caixa d'água fibra capacidade 20.000l	Resicaixa	1	R\$8.634,85	R\$8.634,85
138	Tanque de plástica capacidade 1.000l	Fortlev	1	R\$509,56	R\$509,56
139	Tanque de plástica capacidade 5.000l	Fortlev	2	R\$2.361,54	R\$4.723,08
140	Tanque de plástica capacidade 20.000l	Fortlev	1	R\$11.248,35	R\$11.248,35
141	Caixa sinfonada de PVC 100x100x50mm	Krona	20	R\$9,62	R\$192,40
142	Caixa descarga plástica completa	Duda	70	R\$28,56	R\$1.999,20
144	Cap em PVC 25mm soldável	Krona	75	R\$0,86	R\$64,50
151	Engate plástico 1/2"x30cm	Krona	62	R\$2,39	R\$148,18
152	Engate plástico 1/2"x50cm	Krona	62	R\$3,19	R\$197,78
155	Joelho em PVC 25mmx3/4 90° soldável	Krona	67	R\$1,81	R\$121,27
160	Joelho em PVC 32mm 45° soldável	Krona	50	R\$2,05	R\$102,50
162	Joelho em PVC 40mm 90° soldável	Krona	25	R\$3,29	R\$82,25
164	Joelho em PVC 60mm 90° soldável	Krona	22	R\$9,99	R\$219,78
174	Luva em PVC com 02 anéis de borracha 25mm	Krona	56	R\$8,78	R\$491,68
175	Luva em PVC com 02 anéis de borracha 32mm	Krona	28	R\$14,55	R\$407,40

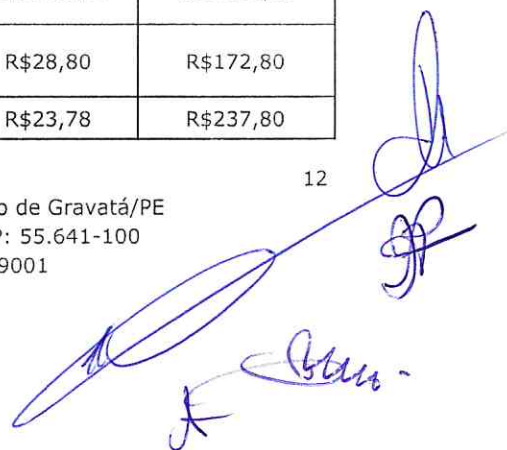


176	Luva em PVC para redução 25x20mm	Krona	75	R\$1,36	R\$102,00
178	Luva em PVC para redução 40x32mm	Krona	50	R\$3,71	R\$185,50
179	Luva em PVC para redução 50x25mm	Krona	50	R\$3,81	R\$190,50
180	Luva de PVC 20mm soldável	Krona	75	R\$0,55	R\$41,25
181	Luva de PVC 25mm soldável	Krona	75	R\$0,74	R\$55,50
182	Luva de PVC 32mm soldável	Krona	27	R\$1,26	R\$34,02
183	Luva de PVC 40mm soldável	Krona	25	R\$1,79	R\$44,75
186	Luva de PVC 75mm soldável	Krona	7	R\$22,19	R\$155,33
192	Mangueira cristal 1/2"	Plastimar	250	R\$3,47	R\$867,50
193	Mangueira cristal 5/16"	Plastimar	100	R\$1,81	R\$181,00
207	TE de PVC 20mmx1/2" soldável	Krona	50	R\$1,90	R\$95,00
208	TE de PVC 25mmx1/2" soldável	Krona	50	R\$2,58	R\$129,00
213	TE de PVC 50mm soldável	Krona	10	R\$4,63	R\$46,30
214	TE de PVC 60mm soldável	Krona	10	R\$17,54	R\$175,40
215	TE de PVC 75mm soldável	Krona	10	R\$35,13	R\$351,30
218	TE de PVC 75mm esgoto	Krona	35	R\$8,63	R\$302,05
236	Tubo em PVC 75mm com 6m	Krona	20	R\$182,36	R\$3.647,20
237	Tubo em PVC 40mm esgoto com 6m	Krona	75	R\$26,31	R\$1.973,25
238	Tubo em PVC 50mm esgoto com 6m	Krona	40	R\$46,84	R\$1.873,60
239	Tubo em PVC 75mm esgoto com 6m	Krona	30	R\$63,46	R\$1.903,80
240	Tubo em PVC 100mm esgoto com 6m	Krona	100	R\$49,99	R\$4.999,00
241	Tubo em PVC 150mm esgoto com 6m	Krona	100	R\$149,98	R\$14.998,00
242	Tubo em PVC 200mm esgoto com 6m	Krona	150	R\$323,99	R\$48.598,50
243	Válvula 3/4" de retenção de pé	Asa	10	R\$31,79	R\$317,90





244	Válvula 3/4" para retenção de água	Asa	15	R\$32,19	R\$482,85
246	Alavanca ferro 1/2"x2,0m	São Romão	7	R\$98,38	R\$688,66
251	Cabo de enxada de madeira	Romani	15	R\$17,75	R\$266,25
252	Cabo de estrovenga de madeira	Romani	15	R\$14,35	R\$215,25
254	Cabo de machado de madeira	Romani	2	R\$20,74	R\$41,48
255	Cabo de pá quadrada de madeira	Romani	15	R\$18,22	R\$273,30
256	Cabo de picareta de madeira	Romani	5	R\$25,47	R\$127,35
257	Carro de mão chapa 16" extra forte galvanizado	Metalosa	15	R\$286,92	R\$4.303,80
258	Carro de mão de metal completo	Metalosa	27	R\$156,12	R\$4.215,24
259	Cavadeira reta com cabo	Tramontina	5	R\$48,07	R\$240,35
260	Chave para dobrar ferro de 1/2"	São Romão	1	R\$17,35	R\$17,35
261	Chave para dobrar ferro de 3/8"	São Romão	1	R\$19,85	R\$19,85
262	Chave de grifo de 8"	Disma	2	R\$24,47	R\$48,94
263	Chave de grifo de 10"	Disma	2	R\$28,72	R\$57,44
264	Chave de grifo de 12"	Disma	2	R\$55,72	R\$111,44
265	Chave de grifo de 24"	Disma	2	R\$108,67	R\$217,34
266	Chibanca simples larga sem cabo	Disma	10	R\$63,43	R\$634,30
267	Colher de pedreiro cabo redondo de 09"	Disma	10	R\$24,53	R\$245,30
268	Colher de pedreiro cabo redondo de 10"	Disma	10	R\$26,14	R\$261,40
269	Disco de desbaste industrial de 4. 1/2"	Norton	15	R\$8,72	R\$130,80
270	Enxada estreita de 3,0L com cabo	Tramontina	10	R\$55,78	R\$557,80
271	Enxadão estreito de 2,5L com cabo	Tramontina	5	R\$39,97	R\$199,85
272	Escada extensiva profissional com 5m	Botafogo	4	R\$1.423,46	R\$5.693,84
276	Estrovenga leve com cabo	Tramontina	6	R\$28,80	R\$172,80
277	Facão de carbono 18"	Tramontina	10	R\$23,78	R\$237,80





278	Foice roçadeira com cabo	Tramontina	7	R\$38,38	R\$268,66
279	Forcado 10 dentes com cabo	Tramontina	12	R\$99,98	R\$1.199,76
280	Furadeira de impacto 550W	Skil	5	R\$239,99	R\$1.199,95
286	Jogo de chave hexagonal com nove unidades	Eccofer	4	R\$77,96	R\$311,84
287	Jogo de chave philips com sete unidades	Eccofer	5	R\$34,99	R\$174,95
288	Lamina de serra manual	Starret	75	R\$6,59	R\$494,25
289	Serrote fixo de poda para galhos	Tramontina	10	R\$88,79	R\$887,90
290	Lanterna led recarregável grande	Foxlux	3	R\$66,61	R\$199,83
291	Lápis de carpinteiro	Vonder	20	R\$2,89	R\$57,80
292	Marreta com cabo de madeira de 1kg	Momfort	10	R\$25,38	R\$253,80
294	Martelo de unha 27mm	Momfort	10	R\$25,98	R\$259,80
295	Moto esmeril profissional	Black & Decker	1	R\$361,70	R\$361,70
296	Pá de bico	Tramontina	25	R\$31,47	R\$786,75
298	Picareta simples estreita com cabo	Momfort	12	R\$56,22	R\$674,64
299	Picareta simples estreita sem cabo	Momfort	15	R\$48,05	R\$720,75
300	Ponteiro redondo em aço de 10"	São Romão	10	R\$17,28	R\$172,80
301	Rebitador manual	Eccofer	2	R\$78,42	R\$156,84
302	Régua para pedreiro com 3m	Vonder	15	R\$32,25	R\$483,75
303	Serra mármore de 1500w	Skil	1	R\$512,85	R\$512,85
304	Serrote profissional 22"	Thompson	5	R\$38,97	R\$194,85
305	Serrote profissional 24"	Thompson	15	R\$40,99	R\$614,85
306	Serrote podador com cabo extensivo 300cm	Tramontina	2	R\$243,74	R\$487,48
307	Talhadeira redondo em aço de 10"	São Romão	15	R\$19,92	R\$298,80
311	Tesoura para podar	Tramontina	7	R\$43,18	R\$302,26
312	Trena curta de 10m	Starfer	5	R\$24,97	R\$124,85
313	Trena laser 20m	Bosch	5	R\$343,97	R\$1.719,85
314	Trena longa de 30m	Starfer	5	R\$63,97	R\$319,85



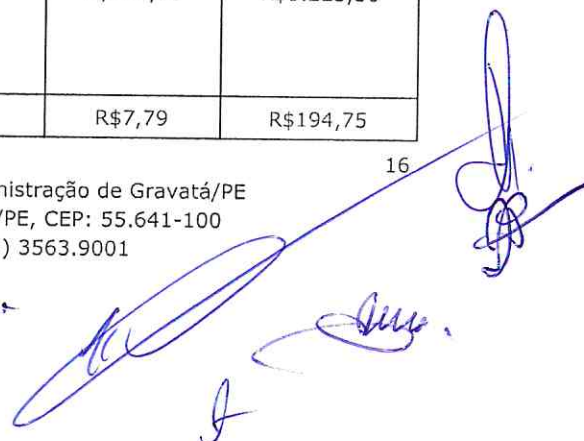
315	Trena longa de 50m	Starfer	2	R\$69,54	R\$139,08
316	Vassoura de piaçava simples	Bruxaxa	25	R\$12,03	R\$300,75
317	Vassourão de gari de 40cm	Bruxaxa	50	R\$19,66	R\$983,00
318	Vassoura de metal regulável	Maxx	50	R\$36,68	R\$1.834,00
319	Lavadora de alta pressão de 1450 libras	Vonder	2	R\$647,17	R\$1.294,34
320	Aparador de grama elétrico 1.000W	Trapp	2	R\$298,18	R\$596,36
321	Gerador à diesel trifásico de 4KV	Motomil	1	R\$9.383,35	R\$9.383,35
322	Gerador à gasolina monofásico de 2KV	Motomil	1	R\$2.904,85	R\$2.904,85
323	Martelete perfurador 820W Bivolt	Makita	1	R\$943,35	R\$943,35
324	Areia de fingir	Areeiro Divisa	50	R\$67,39	R\$3.369,50
325	Areia lavada	Areeiro Mulata	100	R\$77,50	R\$7.750,00
326	Argamassa ACI 20kg	Atalaia	150	R\$18,33	R\$2.749,50
327	Argamassa ACII 20kg	Atalaia	50	R\$39,04	R\$1.952,00
328	Barro tipo saibro	Itamaracá Terraplanagem	25	R\$68,45	R\$1.711,25
329	Brita nº 19	Pedreira Itamatamirim	50	R\$105,98	R\$5.299,00
331	Brita nº 12	Pedreira Itamatamirim	50	R\$112,68	R\$5.634,00
332	Brita tipo corrida	Pedreira Itamatamirim	100	R\$106,51	R\$10.651,00
333	Cal de pintura saco com 10kg	Fortcal	1000	R\$17,49	R\$17.490,00
334	Cerâmica branca 48x48 tipo A	Elizabeth	300	R\$29,37	R\$8.811,00
335	Cerâmica branca 34x34 tipo A	Elizabeth	300	R\$21,76	R\$6.528,00
336	Cimento branco com 1,0kg	Atalaia	100	R\$2,68	R\$268,00
337	Cimento CP II 50kg	Campeão	1500	R\$26,02	R\$39.030,00
338	Manilha em concreto 1x0,30 - armado	Lajes Timbi	150	R\$86,30	R\$12.945,00
339	Manilha em concreto 1x0,40 - armado	Lajes Timbi	100	R\$105,48	R\$10.548,00
340	Manilha em concreto 1x0,60 - armado	Lajes Timbi	50	R\$170,30	R\$8.515,00



341	Manilha em concreto 1x0,30 - simples	Lajes Timbi	250	R\$54,83	R\$13.707,50
342	Manilha em concreto 1x0,40 - simples	Lajes Timbi	250	R\$62,60	R\$15.650,00
343	Manilha em concreto 1x0,60 - simples	Lajes Timbi	150	R\$99,31	R\$14.896,50
344	Pó de brita	Pedreira Itamatamirim	75	R\$66,55	R\$4.991,25
345	Porcelanato HD 61x61	Elizabeth	300	R\$49,15	R\$14.745,00
346	Rejunte de 1 kg para cerâmica cinza	Atalaia	300	R\$6,34	R\$1.902,00
347	Telha de fibrocimento 1.83x1.10m 5mm	Imbralit	100	R\$76,28	R\$7.628,00
348	Telha de fibrocimento 2.44x0.50m 4mm	Imbralit	250	R\$20,51	R\$5.127,50
349	Telha cerâmica de 1ª	Cerâmica Barro Vermelho	15	R\$572,32	R\$8.584,80
350	Tijolo cerâmico 8 furos 20x20x10cm	Cerâmica São José	16	R\$477,40	R\$7.638,40
351	Tijolo manual intertravado 10x06x20	Lajes Timbi	1000	R\$48,58	R\$48.580,00
352	Bota borracha preta cano longo n. 39	Grendene	25	R\$47,45	R\$1.186,25
353	Bota borracha preta cano longo n. 40	Grendene	25	R\$47,49	R\$1.187,25
354	Bota borracha preta cano longo n. 42	Grendene	25	R\$47,45	R\$1.186,25
355	Bota borracha preta cano longo n. 43	Grendene	25	R\$47,45	R\$1.186,25
356	Bota borracha preta cano longo n. 44	Grendene	25	R\$47,53	R\$1.188,25
357	Botina de segurança em couro, cano curto, elástico na lateral n. 39	Vulcabrás	25	R\$50,03	R\$1.250,75
358	Botina de segurança em couro, cano curto, elástico na lateral n. 40	Vulcabrás	25	R\$76,39	R\$1.909,75
359	Botina de segurança em couro, cano curto, elástico na lateral n. 42	Vulcabrás	25	R\$76,39	R\$1.909,75
360	Botina de segurança em couro, cano curto, elástico na lateral n. 43	Vulcabrás	25	R\$76,39	R\$1.909,75
361	Botina de segurança em couro, cano curto, elástico na lateral n. 44	Vulcabrás	25	R\$76,39	R\$1.909,75



362	Cavelete de sinalização em polietileno medindo 1,15x0,82m	Segurimax	10	R\$156,33	R\$1.563,30
363	Capa de chuva manga longa e capuz	Vonder	100	R\$46,14	R\$4.614,00
364	Capacete de proteção PVC	Carn Novel	25	R\$15,43	R\$385,75
365	Cone de sinalização de trânsito 75cm	Segurimax	50	R\$102,31	R\$5.115,50
366	Fita zebra 70x200m	3M	100	R\$35,16	R\$3.516,00
367	Luva de algodão	Tsuzuki	150	R\$4,53	R\$679,50
368	Luva de PVC com forro 46cm	Volk	100	R\$22,53	R\$2.253,00
369	Luva de PVC tamanho M	Promat	300	R\$10,16	R\$3.048,00
370	Luva raspa de couro 40cm com punho	Cabritos	50	R\$21,34	R\$1.067,00
371	Mascara de proteção descartável	Norton	150	R\$2,99	R\$448,50
372	Protetor auditivo tipo concha	3M	75	R\$29,74	R\$2.230,50
374	Luva nitrilica preta tamanho M	Volk	200	R\$12,01	R\$2.402,00
375	Óculos de proteção incolor	Carbogرافit	25	R\$12,85	R\$321,25
376	Bota borracha branca cano longo n. 39	Grendene	25	R\$48,41	R\$1.210,25
377	Bota borracha branca cano longo n. 40	Grendene	25	R\$48,41	R\$1.210,25
378	Bota borracha branca cano longo n. 41	Grendene	25	R\$48,41	R\$1.210,25
379	Bota borracha branca cano longo n. 42	Grendene	25	R\$48,41	R\$1.210,25
380	Bota borracha branca cano longo n. 43	Grendene	25	R\$48,41	R\$1.210,25
381	Bota borracha branca cano longo n. 44	Grendene	25	R\$48,41	R\$1.210,25
382	Carrinho p/ limpeza com bolsa cap. 90 litros	Lutocar	6	R\$1.233,89	R\$7.403,34
383	Kit de limpeza completo, composto por um balde dobrável, esfregão com cabo telescópico e placa sinalizadora de piso molhado	Bralimpia	10	R\$822,33	R\$8.223,30
392	Disco lixa 7" nº 36	Norton	25	R\$7,79	R\$194,75





393	Disco lixa 7" nº 80	Norton	25	R\$7,79	R\$194,75
394	Disco lixa 7" nº 100	Norton	25	R\$7,79	R\$194,75
395	Disco lixa 7" nº 120	Norton	25	R\$7,79	R\$194,75
396	Esmalte sintético azul com 3,6 L	Hidrotintas	50	R\$83,72	R\$4.186,00
397	Esmalte sintético branco com 3,6 L	Hidrotintas	47	R\$83,73	R\$3.935,31
398	Esmalte sintético preto com 3,6 L	Hidrotintas	10	R\$83,68	R\$836,80
399	Esmalte sintético verde com 3,6 L	Hidrotintas	25	R\$83,73	R\$2.093,25
400	Fita crepe uso geral 19x50m	3M	75	R\$7,64	R\$573,00
402	Lixa ferro nº 80	Norton	200	R\$3,99	R\$798,00
404	Lixa ferro nº 120	Norton	200	R\$4,24	R\$848,00
405	Lixa massa nº 80	Norton	100	R\$1,49	R\$149,00
408	Lixa massa nº 180	Norton	300	R\$1,65	R\$495,00
409	Massa acrílica interior e exterior com 18lt	Brava	22	R\$133,10	R\$2.928,20
411	Pincel de rolo de espuma com 15cm	Roma	20	R\$4,99	R\$99,80
412	Pincel de rolo pele de carneiro com 15cm	Roma	35	R\$14,38	R\$503,30
413	Pincel de rolo pele de carneiro com 23cm	Roma	37	R\$22,70	R\$839,90
414	Pincel tipo broxa de 18x8cm	Roma	75	R\$7,98	R\$598,50
415	Pincel trincha 1"	Roma	50	R\$2,99	R\$149,50
416	Pincel trincha 1.1/2"	Roma	50	R\$3,58	R\$179,00
417	Pincel trincha 2.1/2"	Roma	50	R\$4,99	R\$249,50
420	Removedor de tintas líquido	Iquine	12	R\$48,86	R\$586,32
422	Solvente vinílico com 5 L	Iquine	40	R\$59,99	R\$2.399,60
423	Thinner 5 L	Iquine	40	R\$74,87	R\$2.994,80
428	Tinta exterior acrílica verde 18lt	Brava	5	R\$189,97	R\$949,85
431	Tinta interior acrílica branco gelo 18lt	Brava	15	R\$83,32	R\$1.249,80
432	Tinta interior acrílica verde 18lt	Brava	10	R\$109,98	R\$1.099,80
433	Adesivo de contato com 2,8kg	Amazonas	15	R\$85,75	R\$1.286,25
434	Bacia sanitária simples	Mari	47	R\$101,87	R\$4.787,89



435	Balde para construção de metal	Vonder	15	R\$21,65	R\$324,75
436	Balde para construção plástico	Vonder	15	R\$12,89	R\$193,35
437	Barrote de madeira mista de 3,5m	Mista	100	R\$16,35	R\$1.635,00
438	Barrote de madeira mista de 5m	Mista	100	R\$22,95	R\$2.295,00
439	Barrote de madeira mista de 6m	Mista	100	R\$28,59	R\$2.859,00
440	Cadeado nº 30	Pado	25	R\$21,95	R\$548,75
441	Cadeado nº 35	Pado	25	R\$27,45	R\$686,25
442	Cadeado nº 50	Pado	30	R\$44,31	R\$1.329,30
443	Compensado plastificado naval com 10mm	Edai	25	R\$145,63	R\$3.640,75
444	Compensado plastificado naval com 18mm	Edai	40	R\$175,09	R\$7.003,60
445	Dobradiça 3" cartelado com 03 unidades	Silvana	30	R\$9,21	R\$276,30
446	Dobradiça 3.½" cartelado com 03 unidades	Silvana	45	R\$13,86	R\$623,70
447	Fechadura de cilindro para porta	Silvana	50	R\$49,13	R\$2.456,50
448	Fechadura interna para porta	Silvana	35	R\$51,42	R\$1.799,70
449	Nylon para roçadeira carretel 300m	Sthil	15	R\$408,52	R\$6.127,80
450	Grade de madeira de caixa 80cm	Mista	25	R\$68,45	R\$1.711,25
451	Grade de madeira de canto 80cm	Mista	25	R\$33,63	R\$840,75
452	Lavatório de louça com coluna	Mari	10	R\$120,48	R\$1.204,80
453	Lavatório de louça simples	Mari	15	R\$54,09	R\$811,35
454	Lavatório plástico completo	Herc	12	R\$44,74	R\$536,88
455	Lona plástica com 6m de largura	Vonder	5	R\$763,27	R\$3.816,35
457	Madeirite resinado comum com 6mm	Edai	150	R\$33,54	R\$5.031,00
458	Madeirite resinado comum com 10mm	Edai	150	R\$78,98	R\$11.847,00



459	Parafuso latão de bacia sanitária com bucha nº 10	LR Metais	67	R\$6,50	R\$435,50
460	Placa de gesso 65x65cm	Casa do Gesso	250	R\$37,05	R\$9.262,50
461	Pneu para carro de mão completo	Ajax	15	R\$55,09	R\$826,35
462	Porta semi-oca de 60cm	Ipê	50	R\$89,95	R\$4.497,50
463	Porta semi-oca de 70cm	Ipê	50	R\$95,98	R\$4.799,00
465	Ripa madeira mista	mista	1000	R\$1,79	R\$1.790,00
466	Tábua de construção com 20cm	Pinho	50	R\$11,44	R\$572,00
467	Tábua de construção com 30cm	Pinho	75	R\$15,05	R\$1.128,75
468	Aditivo impermeabilizante para concreto com 18L	Vedacit	25	R\$107,81	R\$2.695,25
469	Tenda plástica com 3x3m	Delta	7	R\$431,58	R\$3.021,06
470	Trave de madeira mista 3x4 com 5m	Mista	20	R\$99,86	R\$1.997,20
471	Porta semi-oca de 90cm	Ipê	15	R\$105,79	R\$1.586,85
472	Porta semi-oca de 1,0m	Ipê	10	R\$168,93	R\$1.689,30
473	Dobradiça vai e vem cart. com duas unidades	União	40	R\$145,04	R\$5.801,60
474	Lixeira de inox com pedal com 15 litros	Twentysix	10	R\$290,18	R\$2.901,80
475	Lixeira de inox com pedal com 30 litros	Twentysix	10	R\$311,38	R\$3.113,80
476	Lixeira de inox com pedal com 50 litros	Twentysix	5	R\$614,77	R\$3.073,85
477	Lixeira plástica com pedal com 50 litros	Lar Plásticos	12	R\$220,74	R\$2.648,88
478	Lixeira plástica com pedal com 100 litros	Lar Plásticos	10	R\$313,33	R\$3.133,30
479	Lixeira plástica com pedal com 30 litros	Lar Plásticos	15	R\$105,62	R\$1.584,30
483	Prateleira 100x35 branca em MDF branca	Pratig	10	R\$53,88	R\$538,80
484	Suporte para prateleira em metal tipo francesa 30cm	Maxfer	25	R\$9,75	R\$243,75
VALOR TOTAL					R\$800.580,38